

**MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023**

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de locação de sistema de informática – GEDOC, em favor da empresa “INFO DIGITALLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA ME”, no valor de R\$ 5.784,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais), com vigência até 31/12/2024.

Piratuba, SC, 18 de dezembro de 2023.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal